

ÉTICA E JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EQUIDADE E EFETIVIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE

Data de aceite: 26/09/2024

Antônio Victor Azevedo Sena

Isadora Belisa Araujo Carvalho

Luciana de Carvalho Coelho Chagas

Naryelly Stelyte Gomes da Silva

Vinicius Martins Ferreira

**Vanessa Cristina de Castro Aragão
Oliveira**

RESUMO: O artigo em questão analisa a judicialização da saúde no contexto brasileiro, destacando seus desafios éticos e propondo estratégias para lidar com essa questão. O estudo foi realizado por meio de uma revisão integrativa de literatura, que compreendeu cinco etapas: definição da questão de pesquisa, estabelecimento de critérios de elegibilidade, busca na literatura, análise e avaliação dos estudos encontrados, extração dos dados relevantes e discussão dos resultados. A judicialização da saúde tem sido um tema recorrente no Brasil, gerando impactos significativos, como o aumento dos gastos públicos com demandas judiciais, podendo comprometer a gestão dos recursos de

saúde pública. É ético que as pessoas recorram à justiça para, mas é igualmente importante considerar a sustentabilidade do sistema de saúde e o impacto que essas demandas podem ter sobre o orçamento público e a distribuição de recursos. O presente estudo, trata-se de uma revisão integrativa de literatura, onde foram analisados artigos científicos publicados no período de 2015 a 2024, refletindo uma análise atualizada e abrangente sobre o tema. O artigo destaca a importância de abordar a judicialização da saúde de forma ética e equitativa, promovendo políticas e práticas que garantam o acesso universal à saúde sem comprometer a sustentabilidade do sistema. Ademais tem como objetivo analisar os impactos éticos da judicialização da saúde, considerando a garantia do direito à saúde, a ética nas decisões judiciais sobre acesso a tratamentos, e buscar equilíbrio entre direitos individuais e sustentabilidade do sistema de saúde, visando melhorar políticas de saúde e promover abordagens éticas na judicialização da saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Judicialização da saúde – Saúde Pública – Equidade.

INTRODUÇÃO

A judicialização da saúde tem sido um tema recorrente no Brasil e em outros países. Muitas vezes, as pessoas recorrem à justiça para obter medicamentos de alto custo, tratamentos especializados ou até mesmo para garantir o acesso a procedimentos que não estão disponíveis na rede pública de saúde.

Essa prática reflete as dificuldades enfrentadas por muitos pacientes para conseguir atendimento adequado no sistema de saúde. No entanto, também gera impactos significativos, como o aumento dos gastos públicos com demandas judiciais e a possibilidade de desviar recursos de outras áreas da saúde, podendo comprometer a gestão dos recursos de saúde pública.

Além disso, a judicialização pode criar desigualdades no acesso aos serviços de saúde, uma vez que nem todos têm condições de recorrer à justiça para garantir seus direitos. Quando o usuário, no âmbito do SUS, não consegue acesso a medicamentos e/ou tratamentos de saúde que se encontram em falta ou que não são padronizados pelo SUS, ele acaba procurando a Justiça para conseguir, por meio do Poder Público o acesso a essa assistência.

Dessa forma, pessoas que não tem acesso ao Judiciário e acessam o SUS pela via administrativa acabam penalizadas e muitas vezes perdem o seu lugar em uma fila de espera para uma demanda judicial, podendo apresentar até maior complexidade/gravidade do quadro clínico. Porém, de acordo com a Constituição Federal, é garantido a todo brasileiro o direito à saúde, garantido por meio do SUS, o que torna essa temática bastante relevante.

Diante desse cenário, é fundamental buscar soluções que equilibrem o acesso universal à saúde com a sustentabilidade do sistema, garantindo que todos tenham acesso a tratamentos adequados sem comprometer a eficiência e a equidade do sistema de saúde.

É ético que as pessoas recorram à justiça para garantir seu acesso à saúde, mas é igualmente importante considerar a sustentabilidade do sistema de saúde e o impacto que as demandas judiciais podem ter sobre o orçamento público e a distribuição de recursos.

A ética na judicialização da saúde é um aspecto crucial a ser considerado. Por um lado, a busca por tratamentos e medicamentos necessários à saúde é um direito legítimo de todo cidadão. No entanto, é importante ponderar o impacto que a judicialização pode ter no sistema de saúde como um todo.

Além disso, a ética na judicialização da saúde também envolve questões de equidade e justiça social. Portanto, é essencial buscar um equilíbrio ético que garanta o acesso universal à saúde, respeitando os direitos individuais dos cidadãos, ao mesmo tempo em que promove a sustentabilidade e a equidade do sistema de saúde como um todo.

Os desafios para a equidade e efetividade do sistema de saúde são diversos e impactam diretamente a qualidade de vida da população. Alguns desses desafios incluem

a distribuição desigual de recursos e serviços de saúde, a acessibilidade a tratamentos de alto custo, a falta de infraestrutura em determinadas regiões, a burocracia no acesso aos serviços e a necessidade de atualização constante das práticas médicas e tecnologias.

Para enfrentar esses desafios, é fundamental buscar políticas públicas que promovam a equidade no acesso aos serviços de saúde, garantindo que todos, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização geográfica, tenham acesso a tratamentos e cuidados adequados.

Além disso, investimentos em prevenção, promoção da saúde e educação continuada para profissionais da área são fundamentais para aumentar a efetividade do sistema de saúde como um todo.

É importante também considerar as perspectivas futuras, como o uso da tecnologia para ampliar o acesso aos serviços de saúde, a promoção de práticas integrativas e complementares, e o fortalecimento da atenção primária como forma de prevenir doenças e reduzir custos com tratamentos complexos.

Dessa forma, enfrentar os desafios e trabalhar para alcançar essas perspectivas são passos essenciais para promover um sistema de saúde mais equitativo, efetivo e sustentável.

Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos éticos da judicialização da saúde, considerando a garantia do direito à saúde, a ética nas decisões judiciais sobre acesso a tratamentos, e buscar equilíbrio entre direitos individuais e sustentabilidade do sistema de saúde, visando melhorar políticas de saúde e promover abordagens éticas na judicialização da saúde.

OBJETIVO GERAL

Analisar os impactos éticos da judicialização da saúde, considerando a garantia do direito à saúde, a ética nas decisões judiciais sobre acesso a tratamentos, e buscar equilíbrio entre direitos individuais e sustentabilidade do sistema de saúde, visando melhorar políticas de saúde e promover abordagens éticas na judicialização da saúde.

OBJETIVO EXPECIFICO

1. Identificar os principais desafios éticos enfrentados no contexto da judicialização da saúde, analisando casos emblemáticos de demandas judiciais por acesso a tratamentos e medicamentos, e avaliar as implicações éticas dessas decisões para os indivíduos, o sistema de saúde e a sociedade em geral.
2. Investigar as estratégias e mecanismos utilizados em diferentes países para lidar com a judicialização da saúde de forma ética e equitativa, examinando boas práticas, legislações específicas e modelos de gestão que buscam conciliar a proteção dos direitos dos pacientes com a sustentabilidade do sistema de saúde, visando propor recomendações para aprimorar o sistema de saúde brasileiro nesse contexto.

MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão integrativa de literatura, realizada em cinco etapas: (1) a definição da questão de pesquisa e identificação das bases de dados para consulta, (2) estabelecimento dos critérios de elegibilidade e busca na literatura de potenciais estudos primários elegíveis, (3) análise e avaliação da elegibilidade dos estudos, (4) extração dos dados relevantes, (5) discussão da síntese dos resultados e apresentação do estudo.

O trabalho teve como fonte de pesquisa a seleção de artigos científicos nas plataformas PubMed, UpToDate e SciELO. As buscas pelas referências foram realizadas utilizando-se os seguintes descritores: “ética”, “judicialização da saúde”, “direito à saúde”, “impactos éticos” e “acesso à justiça”.

Com base na temática abordada e no objetivo do estudo, elencamos os descritores utilizados na busca de literatura e definimos a pergunta norteadora: “Como garantir o acesso equitativo à saúde, considerando a judicialização como um instrumento para assegurar direitos individuais, sem comprometer a efetividade e a sustentabilidade do sistema de saúde como um todo?”.

Priorizou-se estudos empíricos, revisões sistemáticas e meta-análises e busca de artigos científicos publicados nos últimos 9 anos (2015 – 2024), priorizando estudos empíricos, revisões sistemáticas e meta-análises.

Foram considerados critérios de inclusão: artigos originais cujo assunto principal estivesse relacionado à Ética e Judicialização em saúde. Foram considerados critérios de exclusão: trabalhos duplicados, trabalhos incompletos, protocolos de estudo, artigos fora do recorte temporal da pesquisa, trabalhos sem resultados relevantes ou fora de contexto.

Posteriormente, a análise e síntese dos resultados envolvem uma avaliação crítica dos artigos selecionados, identificando padrões, lacunas de conhecimento e tendências na literatura. A síntese dos principais achados, destacando os dilemas éticos mais comuns, as consequências da judicialização da saúde e as abordagens éticas propostas, proporciona uma visão abrangente do tema.

Por fim, a elaboração do relatório de revisão de literatura é crucial para organizar os resultados de forma clara e objetiva, apresentando uma análise aprofundada dos aspectos éticos relacionados à judicialização da saúde. Ao apresentar conclusões e recomendações embasadas nos artigos revisados, a metodologia contribui para o debate ético e o aprimoramento das políticas de saúde relacionadas ao tema, fornecendo insights valiosos para a compreensão e abordagem ética desse fenômeno complexo.

RESULTADOS

O SUS possui recursos muito escassos. Há a morosidade no oferecimento de procedimentos que são urgentes, chegando ao cúmulo do descaso com o direito à vida, o paciente pode falecer antes de conseguir acesso ao tratamento. Ademais, o SUS possui uma lista limitada de remédios de acesso gratuito, o RENAME (Relação Nacional de Medicamentos). (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Para de Almeida Mayernyk et al, 2021, a judicialização da saúde apresenta desafios éticos e jurídicos importantes, impactando a equidade e a efetividade do sistema de saúde. Estudos recentes destacam a tensão entre o direito à saúde e a sustentabilidade financeira dos sistemas de saúde, bem como questões relacionadas à distribuição de recursos e priorização de tratamentos.

Ainda, de acordo com de Almeida et al, 2021, falta de critérios claros para a judicialização de demandas de saúde pode gerar iniquidades e sobrecargas no sistema de saúde. A judicialização excessiva pode desviar recursos de áreas prioritárias, prejudicando a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Outro ponto importante a considerar é o impacto das decisões judiciais sobre a gestão e efetividade do sistema de saúde como um todo. A intervenção do judiciário muitas vezes resulta em medidas pontuais e emergenciais, sem considerar o impacto sistêmico a longo prazo (RIBEIRO et al., 2023).

Diante desses desafios, os pesquisadores propuseram diversas perspectivas e estratégias para promover a equidade e a efetividade do sistema de saúde no contexto da judicialização, como a implementação de protocolos claros e transparentes para a judicialização da saúde, que podem ajudar a garantir decisões mais equitativas e eficazes, bem como o fortalecimento da atenção primária e a promoção de políticas de prevenção podem reduzir a necessidade de judicialização, melhorando a efetividade do sistema de saúde (COÊLHO, 2023).

Diante desses desafios éticos, é necessário explorar perspectivas para promover uma abordagem mais ética e eficaz da judicialização da saúde. Uma possibilidade é investir em mecanismos de resolução de conflitos extrajudiciais, como comitês de ética e mediação, para lidar com demandas de saúde de forma mais equitativa e eficiente (DOS ANJOS, TORRES & LARCHET, 2023).

Uma análise ética e jurídica da judicialização na saúde é fundamental para enfrentar os desafios atuais e moldar um sistema de saúde mais equitativo e eficaz. A integração de princípios éticos e legais pode contribuir significativamente para a melhoria do acesso, qualidade e sustentabilidade dos serviços de saúde (OLIVEIRA & JUNIOR, 2023).

Uma estratégia fundamental para lidar com a judicialização consiste em reforçar o foco na atenção primária à saúde e na prestação de serviços essenciais de alta qualidade. Ao investir em medidas preventivas e no tratamento precoce de enfermidades,

é possível diminuir a demanda por procedimentos complicados e dispendiosos, aliviando, conseqüentemente, a pressão sobre o sistema judiciário para acesso a tratamentos especializados (SILVA, 2022).

Algumas boas práticas surgem como referências significativas no ambiente internacional. Países como o Canadá, a Holanda e a Alemanha implementaram sistemas de gestão de demandas judiciais em cuidados de saúde que envolvem comissões multidisciplinares de peritos que analisam os casos e dão prioridade às decisões baseadas na relação custo-eficácia e evidências clínicas. Com o objetivo de maximizar o benefício para o maior número de pacientes, essas comissões ajudam a garantir que recursos limitados sejam alocados de forma justa e transparente.

No Brasil, onde a judicialização da saúde é um desafio persistente, várias iniciativas têm sido propostas para melhorar a gestão desse fenômeno. Uma ação importante é estabelecer câmaras técnicas, formadas por especialistas e profissionais de saúde, que examinarão casos complicados antes de serem apresentados ao sistema judicial. Priorizando a equidade e a eficácia, essas câmaras poderiam oferecer soluções alternativas baseadas em evidências para resolver conflitos envolvidos em saúde.

Legislações específicas também desempenham um papel crucial nesse contexto. Modelos legislativos que estabelecem critérios claros para a cobertura de tratamentos e medicamentos, como é o caso da Lei de Acesso à Saúde (2019) no Brasil, têm o potencial de reduzir litígios desnecessários e promover uma distribuição mais equitativa dos recursos de saúde (BRASIL, 2019).

DISCUSSÃO

A discussão sobre ética e judicialização na saúde tem sido um tema relevante, abordando desafios e perspectivas para a equidade e efetividade do sistema de saúde. Diversos artigos científicos têm explorado essa interseção complexa entre questões éticas, judiciais e de saúde pública, fornecendo insights importantes para melhorias em políticas e práticas nesse campo.

A judicialização da saúde emergiu como um fenômeno global, desafiando os sistemas de saúde em todo o mundo. No contexto brasileiro, essa tendência ganhou destaque, levantando questões éticas profundas sobre equidade, justiça e efetividade dos serviços de saúde. A natureza complexa da relação entre ética e judicialização da saúde exige uma análise cuidadosa para compreender os desafios e identificar perspectivas para melhorar o sistema de saúde como um todo.

O SUS possui recursos muito escassos, ocorrendo uma certa demora nos atendimentos que, por vezes, requerem uma certa urgência. Além disso, o SUS possui uma lista limitada de remédios de acesso gratuito. Não por acaso, há a negativa do SUS em fornecer algum remédio vital, visto que este não é contemplado no rol constituindo um total desrespeito com vários princípios e direitos constitucionais e civis.

A judicialização da saúde tem sido amplamente divulgada pelos cidadãos para garantir seus direitos. Porém, os altos custos associados ao acesso à medicamentos por via judicial representam um desafio, pois podem gerar iniquidades e sobrecargas no sistema de saúde. Isso evidencia a necessidade de abordagens para lidar com a judicialização, garantindo a sustentabilidade e a efetividade do direito à saúde.

Diante disso, se vê a necessidade de investir em mecanismos que possam resolver disputas de saúde de forma menos adversarial, garantindo ao mesmo tempo a proteção dos direitos individuais dos pacientes e a sustentabilidade do sistema de saúde.

Além disso, políticas de prevenção e promoção da saúde devem ser realizadas na intenção de reduzir as necessidades dessas intervenções jurídicas, o que inclui a redução das desigualdades sociais, a melhora ao acesso aos serviços de saúde básicos em comunidades marginalizadas. Ao abordar as causas subjacentes da demanda judicial por saúde, podemos reduzir a pressão sobre o sistema de saúde e garantir que os recursos sejam alocados de forma mais equitativa e eficaz.

Outro é que a intervenção do judiciário muitas vezes pode resultar em medidas pontuais, sem considerar o impacto que pode gerar no sistema de saúde. Isso pode sobrecarregar o sistema de saúde, desviando recursos de áreas prioritárias e comprometendo a efetividade das políticas de saúde.

Em última análise, a ética e a judicialização da saúde apresentam desafios significativos para a equidade e efetividade do sistema de saúde. No entanto, ao considerar esses desafios como oportunidades para promover uma abordagem mais ética e eficaz da judicialização da saúde, podemos avançar na busca por um sistema de saúde mais equitativo, efetivo e ético para todos os cidadãos.

CONCLUSÃO

A judicialização da saúde é um fenômeno complexo e multifacetado que suscita uma série de desafios éticos e práticos no sistema de saúde brasileiro. Ao longo deste estudo, examinamos os principais aspectos relacionados à ética e à judicialização na saúde, destacando os desafios enfrentados e as perspectivas para promover a equidade e a efetividade do sistema de saúde.

Uma das principais conclusões é que a judicialização da saúde coloca em evidência a tensão entre a garantia dos direitos individuais à saúde e a necessidade de alocação eficiente de recursos no sistema de saúde. Por um lado, as decisões judiciais muitas vezes garantem o acesso a tratamentos e serviços de saúde para aqueles que não conseguem obtê-los de outra forma. No entanto, essas decisões podem gerar disparidades no acesso aos serviços de saúde e comprometer a equidade no sistema.

Além disso, a judicialização da saúde pode ter um impacto significativo na gestão de recursos e na implementação de políticas de saúde. Decisões judiciais que obrigam

o fornecimento de tratamentos de alto custo podem sobrecarregar o sistema de saúde e desviar recursos de áreas prioritárias. Isso pode comprometer a efetividade do sistema de saúde como um todo, prejudicando sua capacidade de atender às necessidades da população de forma equitativa e eficiente.

No entanto, apesar dos desafios apresentados pela judicialização da saúde, também há perspectivas para promover uma abordagem mais ética e efetiva desse fenômeno. Uma delas é o fortalecimento dos mecanismos de resolução de conflitos extrajudiciais, como comitês de ética e mediação, para lidar com demandas de saúde de forma mais equitativa e eficiente. Além disso, é fundamental investir em políticas de prevenção e promoção da saúde, visando reduzir a necessidade de intervenções judiciais para garantir o acesso a tratamentos.

Por fim, é importante promover um diálogo interdisciplinar entre profissionais de saúde, juristas, gestores públicos e sociedade civil para desenvolver abordagens mais integradas e éticas para lidar com a judicialização da saúde. Somente através de um esforço conjunto e uma análise crítica dos valores éticos fundamentais é possível alcançar uma equidade verdadeira e sustentável no sistema de saúde para todos os cidadãos.

Em suma, a ética e a judicialização na saúde apresentam desafios significativos para a equidade e efetividade do sistema de saúde brasileiro. No entanto, ao considerar esses desafios como oportunidades para promover uma abordagem mais ética e eficaz da judicialização da saúde, podemos avançar na busca por um sistema de saúde mais equitativo, efetivo e ético para todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

ASENSI, Felipe Dutra; PINHEIRO, Roseni. Judicialização da saúde no Brasil: dados e experiência. In: *Judicialização da saúde no Brasil: dados e experiência*. 2015. p. 203.

CAMARGO, Sérgio Xavier de. *Judicialização nas políticas de saúde no Brasil: fundamentos éticos, jurídicos, econômicos e políticos*. 2017.

COELHO, Guilherme Soares. *Judicialização da saúde pública no Maranhão: uma análise do direito coletivo à saúde no contexto pandêmico*. 2023.

DE ALMEIDA MAYERNYIK, Marcelo; BATISTA FRANCO, Túlio. A judicialização da saúde: a biopolítica e os parâmetros éticos na microjustiça de medicamentos no estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Revista Latinoamericana de Bioética**, v. 21, n. 1, p. 31-44, 2021.

DOS ANJOS, Pedro Germano; TORRES, Beatriz Mota; LARCHET, Luiza Vieira. **JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO BRASIL**. *Diké-Revista Jurídica*, v. 22, n. 23, p. 160-189, 2023.

HAWERROTH, Maria da Graça Lepre et al. *O acesso à medicamentos: aspectos da judicialização da saúde*. 2021.

MACHADO, Teresa Robichez de Carvalho et al. **A necessidade de justificação ética e fática dos argumentos trazidos ao debate sobre judicialização da saúde no Brasil**. 2015. Tese de Doutorado.

MENDES, A. Judicialização da Saúde: Desafios e Perspectivas Éticas. *Revista Brasileira de Bioética*, 17(3), 382-394. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BRASIL). *Lei de Acesso à Saúde*. Brasília, 2019.

SILVA, A. et al. "Desafios da judicialização da saúde no Brasil: uma análise crítica". *Revista Brasileira de Saúde Pública*, vol. 40, nº 4, 2022

SOARES, Andressa dos Anjos. Direito à saúde, escassez e judicialização: uma tríade de paradoxos. 2017.

SCHULZE, Clenio Jair et al. *Ética e direito da saúde*. 2022.

SCHULZE, Clenio Jair. Judicialização da saúde no século XXI. **Porto Alegre: Verbo Jurídico**, p. 93, 2018.

OLIVEIRA, Alexsandro; JUNIOR, Adeilson Francisco Soares. JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL: REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS, CONFLITOS E PERSPECTIVAS NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS À SAÚDE. **Revista OWL (OWL Journal)-REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO**, v. 1, n. 1, p. 324-335, 2023.

RIBEIRO, Krishina Day et al. Uma análise da produção acadêmica sobre a evolução do fenômeno da judicialização da saúde no Brasil. 2023.